CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CREDITO.....(L e i nº 6 6 8)....

(Dispõe sôbre abertura de crédito especial destinado ao pagamento de serviços extraordinários, a funcionários da Repartição.)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí um Crédito Especial, no valor de CR$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros) destinado ao pagamento de serviços extraordinários prestados e que vierem a ser prestados por funcionários da Repartição, no corrente exercício na seguinte forma:

I - Para pagamento de serviços ex ras prestados e que serão prestados pelo escriturário da Lançadoria..... CR$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Sessentes Cruzeiros).

II - Para pagamento de serviços extra e que serão prestados pelo Administrador do Cemitério..... CR$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

Artigo 2º) Os pagamen os a que se refere os ítens I e II do artigo anterior, serão regulados através de Portarias emitidas pelo Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes do presente Crédito correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto no artigo 1º, se necessário.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 21 de Setembro de 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) _____
Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara -